



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 016/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 – PROCESSO Nº 7.637/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO E A EMPRESA AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO - ES, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 63, Bairro – Centro Vila Pavão/ES, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 36.350.361/0001-05 neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Sr. JOÃO TRANCOSO**, residente e domiciliado neste Município, denominado **CONTRATANTE**, e, do outro, a empresa **AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.733.013/0001-19, com sede no Passeio Olinto Feliciano Zanotelli, nº 81, Edifício Corsini, 1º Andar, Sala 204, Centro, São Gabriel da Palha/ES, neste ato representada pelo **Sr. DJALMIR AGUIAR MASSUCATTI**, denominada **CONTRATADA**, Procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023, PROCESSO nº 7.637/2023**, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a extensão do prazo de vigência do Contrato nº 016/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de **01.01.2025 até o dia 31.12.2025**, nos termos do art. 3º, da Lei 8.245 de 1991.

2. O Contrato nº 016/2023 tem por objeto específico, em conformidade com o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 024/2023 o fornecimento de serviços de provedor de Internet, estabelecendo as condições específicas para a prestação de acesso à internet IP CORPORATIVO, sendo, o serviço que permite conexão dedicada à Internet, utilizando um acesso terrestre com velocidades predefinidas supra e garantidas. SERVIÇOS IP - que permitem a conexão dedicada da CONTRATANTE à rede Internet, em velocidades pré-definidas de 200 (duzentos) Mbps, banda larga, oferecido na modalidade IP CORPORATIVO, sendo, o serviço que permite conexão dedicada à Internet, utilizando um acesso terrestre com velocidades predefinidas supra e garantidas. O serviço inclui o fornecimento, a instalação e a manutenção dos recursos necessários para a ativação da conexão LAN da CONTRATANTE, em velocidades pré-definidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – A CMVP manterá o pagamento mensal de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)** totalizando **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)** para 12 (doze) meses.

2.2 - O valor contratado será pago mensalmente, vencíveis no dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal de Vila Pavão.

3.2 As despesas correrão de pela seguinte dotação orçamentária.

150000000000-Recursos não vinculado de impostos e transferência de impostos.

010 – CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

2.001 – Manutenção de atividades da Câmara Municipal

339040000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica/Ficha 14

33904099000 – Outros serviços de TIC/Subelemento

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vila Pavão-ES, 30 de Dezembro de 2024.

JOAO
TRANCOSO:00
783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2024.12.30
09:43:15 -03'00'

JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES
Contratante

Documento assinado digitalmente
ROGERIO AGUIAR MASSUCATTI
Data: 30/12/2024 14:43:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - ME
Contratada

Testemunhas 01: PAULO RICARDO TRESSMANN:12771799723

Assinado de forma digital por PAULO
RICARDO TRESSMANN:12771799723
Dados: 2024.12.30 09:44:02 -03'00'

Testemunhas 02: Nilza Machado de Oliveira

PORTARIA Nº 190/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a partir de 1º de janeiro de 2025 a Senhora Eliane Ferrari Tresmann, do cargo de Assessor Parlamentar de provimento em comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 30 de dezembro de 2024.

JOEL PONATH

Presidente da Câmara

Protocolo 1461757

PORTARIA Nº 191/2024

Exonera o senhor Homario Braun do cargo de Assessor parlamentar de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a partir de 1º de janeiro de 2025 o Senhor Homario Braun, do cargo de Assessor Parlamentar de provimento em comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 30 de dezembro de 2024.

JOEL PONATH

Presidente da Câmara

Protocolo 1461769

PORTARIA Nº 193/2024

Exonera o senhor Lindolfo Turow do cargo de Chefe do Gabinete da Presidência de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a partir de 1º de janeiro de 2025 o Senhor Lindolfo Turow, do cargo de Chefe do Gabinete da Presidência de provimento em comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 30 de dezembro de 2024.

JOEL PONATH

Presidente da Câmara

Protocolo 1461773

PORTARIA Nº 194/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a partir de 1º de janeiro de 2025 o Senhor Marcello Antônio Morozeski, do cargo de Assessor Parlamentar de provimento em comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 30 de dezembro de 2024.

JOEL PONATH

Presidente da Câmara

Protocolo 1461780

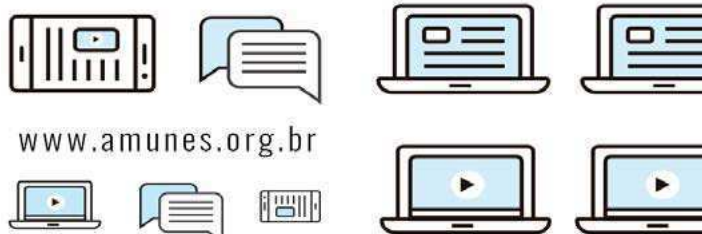
Vila Pavão**Termos**

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023; PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA Ágape Assessoria e Consultoria Ltda - Epp; CNPJ: 02.548.735/0001-80; OBJETO: Extensão do prazo de vigência do Contrato nº 002/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 04.01.2025 até o dia 03.01.2026, nos termos do art. 57, inciso IV da lei 8.666/93, que possibilita a extensão do contrato até 48 (quarenta e oito) meses após a celebração do contrato; VALOR: R\$ 262.696,24 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2.001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal /Ficha 14 - 339040000000 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024.

Protocolo 1461385

Nº DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2023; PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA: Aki Provedor de Internet Ltda - ME; CNPJ: 07.733.013/0001-19; OBJETO: Extensão do prazo de vigência do Contrato nº 016/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de **01.01.2025 até o dia 31.12.2025**; VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2.001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal /Ficha 14 - 339040000000 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024.

Protocolo 1461386



www.amunes.org.br